



Mensagem ao Projeto de Lei nº 56, de 27 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLADO: 14062025
DATA: 27/11/25 AS 11:14
SERVIDOR: Pinata Buirgo
ASSINATURA: [assinatura]

Ao cumprimenta-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, dos cargos de provimento efetivo de Fonoaudiólogo e Nutricionista, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei, contemplando o número de vagas, carga horária semanal e remuneração correspondente.

A proposição ora apresentada visa ao fortalecimento das equipes multiprofissionais da rede municipal de saúde, garantindo a ampliação e qualificação dos serviços prestados à população. A presença de profissionais de Fonoaudiologia e Nutrição no quadro permanente é medida essencial para assegurar atendimento integral, humanizado e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A criação desses cargos justifica-se pela crescente demanda por acompanhamento especializado, especialmente nas áreas de atenção básica, saúde da mulher, saúde da criança, educação alimentar e nutricional, além de ações voltadas à prevenção, diagnóstico e reabilitação de distúrbios da comunicação e da deglutição.

Diante da relevância da matéria e de sua contribuição direta para a melhoria contínua das políticas públicas de saúde, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Assim, conclamo os nobres Vereadores à aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FRANCISCO SALOMÃO
DE ARAÚJO
SOUZA:88906329334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SALOMÃO DE
ARAÚJO SOUZA:88906329334
Data: 2025.11.27 10:44:42 -0300

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





Projeto de Lei nº 56, de 27 de novembro de 2024.

***CRIA CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE
MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo e Nutricionista, conforme especificações no Anexo I parte integrante desta Lei, contendo ainda o número de cargos, carga horária e remuneração.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 120, de 12 de dezembro de 2023, no que diz respeito aos cargos de Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional, para constar o seguinte:

Cargo	Escolaridade	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro no Conselho Profissional de Classe	1	40h	R\$ 3.150,00
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho Profissional de Classe	2	30h	R\$ 3.150,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO
SALOMAO DE
ARAUJO
SOUZA:88906329334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SALOMAO DE
ARAUJO SOUZA:88906329334
Data: 2025.11.27 10:45:03
+0100

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





ANEXO I
CARGO, NÍVEL, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Escolaridade	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração
Fonoaudiólogo	Bacharel em Fonoaudiologia Registro no Conselho Profissional de Classe	1	40h	R\$ 3.150,00
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição com Registro no Conselho Profissional de Classe	1	40h	R\$ 3.150,00

FRANCISCO
SALOMAO DE
ARAUJO
SOUZA:88906329334

Assinado de forma digital
por FRANCISCO SALOMAO
DE ARAUJO
SOUZA:88906329334
Data: 2023.11.27 10:45:19
-01'00"

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

